



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

02 de Julho de 2018

Ano II – Edição Nº 134

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018/PMBJ - PMBJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018/PMBJ, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2017**. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; CONTRATADA: **A. L. SILVA BARROS COMPERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A EMPRESA A. L. SILVA BARROS COMPERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, firmado entre as partes, em 16/01/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 276 (Duzentos e setenta e seis) dias, do contrato **026/2018/PMBJ**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social; 04.122.0003.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMEC. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Livres.** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pelo Contratante e **Ana Larissa Silva Barros**, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 23 de março de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso – OAB/MA 10.218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2017. Contrato nº 132/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DI MENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medi

camentos pra SRCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde) - **SEMUS** do município de Bom Jardim; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 474.043,20 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte centavos); VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura com vencimento em 17 de setembro de 2018: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 – **Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2053.0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte do Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2160.0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte do Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte do Recurso: FMS. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2053.0000 – Manutenção Programa Farmácia Básica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte do Recurso: Fundo a Fundo. 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.301.0032.2159.0000 – Manutenção da Atividade da Estratégia da Saúde da Família – ESF – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte do Recurso: Fundo a Fundo. **SIGNATÁRIOS: Silvano Antonio de Andrade**, como Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e **Willyann Hime Vieira Saraiva, Procurador**, pela Contratante. Bom Jardim – MA, 26 de março de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2017. Contrato nº 133/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** do município de Bom Jardim; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 281.531,91 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);** **VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura com término em 17 de setembro de 2018. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0074.2030.0000 – Manutenção do Hospital da Sede - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: Recursos Livres. **SIGNATÁRIOS:** Silvano Antonio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e **Willyann Hime Vieira Saraiva, Procurador**, pela Contratada. Bom Jardim – MA, 26 de março de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018 /PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 113/2017 - Pregão Presencial n.º 050/2017-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Ar Condicionado/climatizadores, tipo *split high wall*, modelo tecnológico inverter, para resfriamento de ambiente, tensão 220 volts, frequência 60hz - **VALOR GLOBAL: R\$ 97.854,80 (Noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.301.0035.2161.0000 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – PAB / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo / 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.301.0032.2157.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo / 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.301.0032.2159.0000 – Manutenção Programa da Família – PSF / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo / 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.301.0032.2160.0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo / 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.301.0032.2200.0000 – Manutenção de Especialidade Odontológicas – CEO / 4.4.90.52.00 –**

Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo / 02.24. Fundo Municipal de Saúde – FMS / 10.302.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde / 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fundo a Fundo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTÔNIO DE ANDRADE**, Fundo Municipal de Saúde – FMS pela **CONTRATANTE** e A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 07 de maio de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017 – PMBJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - OBJETO:** Aditivo de prazo de execução ao contrato nº 153/2017/PMBJ – Tomada de Preços 009/2017/PMBJ, firmado entre as partes, em 26/12/2017. Em decorrência do adiamento visando a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, do contrato 153/2017/PMBJ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos FNDE; 02.12 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2016.0000 Manutenção dos Recursos FNDE; 4.4.90.51 Obras e Instalações - **BASE LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e RUBENS FERREIRA TRINDADE, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 02 de maio de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 094/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 039/2018-CPL/PMBJ. ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 039/2018/CPL/PMBJ, em favor das empresas **R. SOUSA DOS ANJOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.649.821/0001-07, a **M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.194.950/0001-89, e a empre:



CASTRO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.774.338/0001-17, Valor Global de **R\$ 2.053.750,00** (dois milhões, cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que consiste no

“Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA.” Bom Jardim de 14 de junho de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0133/TP/007/2017/PMBJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **0133/TP/007/2017/PMBJ**. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **042/2017**. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA; CONTRATADA: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0133/TP/007/2017/PMBJ que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma das escolas em apoio às atividades da prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, firmado entre as partes, em 30/08/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do prazo de vigência, fica este estendido no período de 31 de dezembro de 2017 até 31 de outubro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2134.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: FUNDEB 40%. 02.18 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0046.1133.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: FUNBEB; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pelo Contratante e **Geneses de Jesus Fernandes**, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 27 de dezembro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018.

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro, Bom Jardim - MA, CNPJ N.º **06.229.975/0001-72**, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 253.892.623-87, residente e domiciliado nesta Cidade, em face do Pregão Presencial 039/2018, para o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA**, sendo o reflexo da Ata de Sessão Pública de licitação realizada em 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Registrar os preços da prestação de serviços e fornecimento propostos pelas empresas **R. SOUSA DOS ANJOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.649.821/0001-07, estabelecida na Rua Nova Brasília, nº 626 – Alto dos Praxetes, Bom Jardim/MA, CEP nº 65.380-000, neste ato representada por seu representante, **REGINALDO SOUSA DOS ANJOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 920.084.023-04, portador do R.G. nº 0000410207950 GESP/MA, a empresa **F. J. F. DE CASTRO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.774.338/0001-17, estabelecida na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 260 – Centro, Palmeirândia/MA, CEP nº 65.230-000, neste ato representada por seu representante, **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE CASTRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 224.557.873-20, portador do R.G. nº 0144434938 SSP/MA, a empresa **M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.194.950/0001-89, estabelecida a Rua 12, nº 69, quadra 30, Villagio Cohatrac V – São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada por sua representante, Sra. **MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 249.581.583-91, portador do R.G. nº 005425393-4 SSP/MA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será re



pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA, atendendo as demandas dos órgãos Participantes, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 /CPL**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste documento, podendo os **ORGÃOS PARTICIPANTES** promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação de serviços e fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação de serviços e fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmar contratações de prestação de serviços e fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISAO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão

são no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;



Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGAO PARTICIPANTE ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO PRESENCIAL SRP N° 039/2018/CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Bom Jardim
CPF nº 253.892.623-87

R. SOUSA DOS ANJOS
REGINALDO SOUSA DOS ANJOS
CPF nº 920.084.023-04

F. J. F. DE CASTRO – ME
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE CASTRO
CPF nº 224.557.873-20

M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO
MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA
CPF nº 249.581.583-91

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: _____



CPF/MF nº: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 017/2018/CPL, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Jose Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do Pregão 039/2018/CPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F. J. F. DE CASTRO – ME	
CNPJ: 11.774.338/0001-17	Telefone: (98) 98139 1948
Endereço: Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 260 – Centro, Palmeirândia/MA, CEP nº 65.230-000.	e-mail: bandamiragempinheiro@gmail.com

QUADRO 2: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - FESTA JUNINA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
ITEM I - SHOWS				PRE- PRE- ÇO UNIT ÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Es-	DIARIARI-AS	10	4.115,00	41.150,00

	pecificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado				
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIARI-AS	5	23,00 0,00	115.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIARI-AS	1	23,00 0,00	23.000,00
4	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS LOCAIS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi	DIARIARI-AS	40	2.500,00	100.000,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	de Orquestra e Matraca.				
SUBTOTAL					279.150,00
N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground-Stacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	10	4.000,00	40.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. House-mix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no	DIÁRIA	10	4.000,00	40.000,00

	mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	10	1.400,00	14.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Roscos cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercom com 3 pontos.	DIÁRIA	10	2.000,00	20.000,00
SUBTOTAL					114.000,00
VALOR DO LOTE – FESTA JUNINA (Trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta reais)					393.150,00

LOTE III - FESTIVAL DE CAPOEIRA					
N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria,	DIÁRIA	1	4.000,00	4.000,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.mn

Verifique a autenticidade



	percussão e teclado				
2	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS LOCAIS: grupos artístico-culturais locais e/ou regionais que desenvolvam atividades de capoeira ou danças afins.	DIARIAS	4	2.500,00	10,00 0,00
SUBTOTAL					14,00 0,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	1	4.000,00	4.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do	DIARIA	1	1.400,00	1.400,00

	início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
SUBTOTAL					5.400,00
VALOR DO LOTE – CAPOEIRA – (Dezenove mil e quatrocentos reais)					19.400,00
LOTE IV - SEMANA DA PATRIA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
ITEM I – ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	4.000,00	8.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo	DIARIA	2	3.800,00	7.600,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. House-mix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	D I A R I A	2	1.400,00	2.800,00
7	DICIPLINADOR DE FERRO 200 METROS	D I A R I A	100	40,00	4.000,00
SUBTOTAL					22.400,00
VALOR DO LOTE – SEMANA DA PÁTRIA (Vinte e dois e quatrocentos reais)					22.400,00
LOTE V - DIA DAS CRIANÇAS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRIO	PRE- PRE- ÇO TO- TAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarras, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	D I A R I A S	3	2.450,00	7.350,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarras, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	D I A R I A	3	11.700,00	35.100,00

	cação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	A S			
SUBTOTAL					42.450,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PRE- PRE- ÇO TO- TAL
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO :Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	D I A R I A	3	4.800,00	14.400,00
5	SERVIÇO DE	D	3		

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.mn

Verifique a autenticidade



	LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. House-mix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	I A R I A			00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	D I A R I A	3	1.900,00	5.700,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercom com 3 pontos.	D I A R I A	3	2.900,00	8.700,00
SUBTOTAL					37.500,00
VALOR DO LOTE – DIA DAS CRIANÇAS (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)					79.950,00
LOTE VII - FEIRA DA ARTE E CULTURA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	

			E		
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRIO	PRE- PRE- ÇO TO- TAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado	D I A R I A S	2	4.250,00	8.500,00
SUBTOTAL					8.500,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PRE- PRE- ÇO TO- TAL
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO :Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no	D I A R I A	2	3.000,00	6.000,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.mn

Verifique a autenticidade



	mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. House-mix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	2	3.000,00	6.000,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	2	2.000,00	4.000,00
SUBTOTAL					16.000,00
VALOR DO LOTE VII – FEIRA DA ARTE E CULTURA					24.500,00

Valor total da empresa **F. J. F. de Castro - ME: R\$ 539.400,00** (Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

QUADRO 3: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R. SOUSA DOS ANJOS	
CNPJ: 10.649.821/0001-07	Telefone: (98) 91008907
Endereço: Rua Nova Brasília, nº 626 – Alto dos Praxetes, Bom Jardim/MA, CEP nº 65.380-000.	e-mail:

QUADRO 4: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - FESTA JUNINA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20(vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIÁRIA	10	3.000,00	30.000,00
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIÁRIA	10	700,00	7.000,00
11	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais	DIÁRIA	50	100,00	5.000,00
SUBTOTAL					42.000,00

LOTE III - FESTIVAL DE CAPOEIRA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 10 (DEZ) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIÁRIA	1	1.500,00	1.500,00
11	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIÁRIA	6	100,00	600,00
SUBTOTAL					2.100,00

LOTE IV - SEMANA DA PATRIA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - SERVIÇO DE PESSOAL				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20	DIÁRIA	2		

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br

Verifique a autenticidade



	(vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.				
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (DEZ) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	2	350,00	700,00
SUBTOTAL					6.700,00

LOTE V - DIA DAS CRIANÇAS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PRE- PRE- ÇO UNITÁRI O	PREÇO TOTAL
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	3	3.000,00	9.000,00
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	3	700,00	2.100,00
10	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	10	100,00	1.000,00
SUBTOTAL					12.100,00
VALOR TOTAL (Sessenta e dois mil e novecentos reais)					62.900,00

LOTE II - FESTIVAL DO PEIXE (SANTA LUZ, DE 27/07/2018 E 29/07/2018) E (FESTIVAL DO PEIXE DO POVOADO ROSÁRIO 29/09/2018 E 30/09/2018)					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRI O	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do	DIARIAS	6	4.250,00	25.500,00

	Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado				
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIAS	6	23.000,00	138.000,00
SUBTOTAL					163.500,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE 3: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 fa-	DIARIA	6	4.800,00	28.800,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	lantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DI-ARIA	6	4.600,00	27.600,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de	DI-ARIA	6	2.000,00	12.000,00

	no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DI-ARIA	6	3.000,00	18.000,00
SUBTOTAL					86.400,00

N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20(vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	6	3.000,00	18.000,00
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (dez) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	6	350,00	2.100,00
10	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	60	100,00	6.000,00
SUBTOTAL					
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE II - F					



Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

VAL DO PEIXE (Duzentos e setenta e seis mil reais)	276.000,00
--	------------

LOTE VI - FESTEJO DE SÃO FRANCISCO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIARIAS	5	4.250,00	21.250,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIAS	3	23.000,00	69.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL CATÓLICO: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIAS	5	10.000,00	50.000,00

SUBTOTAL				140.250,00	
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	10	2.500,00	25.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes	DIARIA	10	2.000,00	20.000,00

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DI- ARIA	3	3.000,00	9.000,00
SUBTOTAL					54.000,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	Q U A N T.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PRE- PRE- ÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 10 (dez) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DI- ARIA	5	1.500,00	7.500,00
10	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DI- ARIA	10	100,00	1.000,00
SUBTOTAL					8.500,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE VI – FESTEJO DE SÃO FRANCISCO (Duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais)					202.750,00

LOTE VII - FEIRA DA ARTE E CULTURA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT.	PREÇO MÉ- DIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PRE- PRE- ÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL

LOTE VIII - DIA MUNICIPAL DO EVANGELHO				
Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 10 (dez) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	2	1.500,00
SUBTOTAL				3.000,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE VII – FEIRA DA ARTE E CULTURA (Três mil reais)				3.000,00

LOTE VIII - DIA MUNICIPAL DO EVANGELHO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS				PRE- PRE- ÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCA (GOSPEL): Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIARIAS	2	4.250,00	8.500,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIAS	2	25.000,00	50.000,00
SUBTOTAL				58.500,00	

LOTE VIII - DIA MUNICIPAL DO EVANGELHO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PRE- PRE- ÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	DIARIA	2		

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	:Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estru-	DIARIA	2	4.000,00	8.000,00

	tura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	2.000,00	4.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	2.500,00	5.000,00
SUBTOTAL				23.000,00	

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (VINTE) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados	DIARIA	2	3.000,00	6.000,00



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

	para garantir a segurança dos brincantes.				
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (dez) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DI- ARIA	2	700,00	1.400,00
10	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DI- ARIA	10	100,00	1.000,00
SUBTOTAL				8.400,00	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE VIII – DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO (oitenta e nove mil e novecentos reais)				89.900,00	

LOTE IX - SEMANA NATALINA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DAD E	Q U A N T.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DI- ARI- AS	8	2.950,00	23.600,00
SUBTOTAL				23.600,00	

Nº	DESCRIÇÃO	UNI- DAD E	Q U A N T.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação (PEQUENO): 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, com-	DIARIA	8	2.500,00	20.000,00

	posto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes	DIARIA	8	3.000,00	24.000,00



	do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	2.000,00	16.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	8	2.500,00	20.000,00
SUBTOTAL					80.000,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (DEZ) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	8	350,00	2.800,00
SUBTOTAL					2.800,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE IX – SEMANA NATALINA (Cento e seis mil e quatrocentos reais)					106.400,00

LOTE X – REVEILLON					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM I - SHOWS				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIAS	2	4.250,00	8.500,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIAS	2	23.000,00	46.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIAS	2	25.000,00	50.000,00
SUBTOTAL					104.500,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
ITEM II - ESTRUTURA				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02	DIARIA	2	4.80	

Valide este documento no site www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



	mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e	DI-ARIA	2	5.500,00	11.000,00

	máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DI-ARIA	2	4.000,00	8.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DI-ARIA	2	4.000,00	8.000,00
7	PAINEL DE LED: PAINEL de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DI-ARIA	2	9.500,00	19.000,00
7	SHOW PIROTÉCNICO	DI-ARIA	1	20.000,00	20.000,00
SUBTOTAL					75.600,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				
8	SERVIÇOS DE SEGURANÇA:	DIARIA	103	



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

	Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.			00	
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	10	700,00	7.000,00
10	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	60	100,00	6.000,00
SUBTOTAL					43.000,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE X – REVEILLON (Duzentos e vinte três mil e cem reais)					223.100,00

Valor Total da empresa **R. Sousa dos Anjos: R\$ 964.050,00** (Novecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES FESTIVOS DE I A X (Hum milhão quinhentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)	1.503.450,00
---	---------------------

QUADRO 5: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. DO NASCIMENTO PEIREIRA COMÉRCIO	
CNPJ: 35.194.950/0001-89	Telefone:
Endereço: Rua 12, nº 69, quadra 30, Villagio Cohatrac V – São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000.	e-mail:

QUADRO 6: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE XI- DECORAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas	unidade	10	4.230,00	42.300,00

	cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.				
2	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unidade	10	9.300,00	93.000,00
3	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unidade	10	2.800,00	28.000,00
4	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem	Unidade	10	14.600,00	146.000,00



	conforme demanda da Contratante.				
5	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2	50.000,00	100.000,00
6	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES	Unid	4	9.000,00	36.000,00

(LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
SUBTOTAL				445.300,00

VALOR REGISTRADO DO LOTE XI – DECORAÇÃO (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)	445.300,00
--	-------------------

QUADRO 7: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R. SOUSA DOS ANJOS	
CNPJ: 10.649.821/0001-07	Telefone: (98) 91008907
Endereço: Rua Nova Brasília, nº 626 – Alto dos Praxetes, Bom Jardim/MA, CEP nº 65.380-000.	e-mail:

QUADRO 8: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE XII – BANHEIROS QUÍMICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Diária	300	100,00	30.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco	Diária	500	150,00	75.000,00



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

indicador "livre/ocupado", com piso antiderapante.				
SUBTOTAL				105.000,00

VALOR REGISTRADO DO LOTE XII – BANHEIROS QUÍMICOS (cento e cinco mil reais)	105.000,00
--	-------------------

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	2.053.750,00
--	---------------------

Bom Jardim, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO Prefeito Municipal de Bom Jardim CPF nº 253.892.623-87

R. SOUSA DOS ANJOS REGINALDO SOUSA DOS ANJOS CPF nº 920.084.023-04
--

F. J. F. DE CASTRO – ME FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE CASTRO CPF nº 224.557.873-20
--

M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA CPF nº 249.581.583-91
--

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 065/2018 – Tomada de Preço n.º 007/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Comunicação - **OBJETO:** “Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Administração Pública Municipal garantindo a transparência das ações governamentais. - **VALOR GLOBAL: R\$ 166.640,00** (CENTO E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** - 24.122.0003.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMC - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018** - **BASE LEGAL:** Lei nº 12.232, de 29.04.10, e, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO AUGUSTO SERRÃO BASTO FILHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de maio de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 238/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, DIVINO MENDES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 010.607.283-89 do cargo comissionado de Assessor Executivo na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 239/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LUHAN CARLOS ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.258.653-03 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 240/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, RONIELE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.045.313-97, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da EMEB Dr. Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 241/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAÇÃO**, DERMEVAL LUSTOSA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 253.065.293-72 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 242/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RONIELE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.045.313-97, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar da Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à



Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 243/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIO ALVES PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 397.116.763-20 do cargo comissionado de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 244/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 015.392.903-01 do cargo em comissão de Secretária da E.M.E.B Getúlio Vargas, Povoador Três Olhos D'Água, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 245/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, VILMA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 251.550.618-65 do cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 246/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Validade este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: : 201805305689466587.
O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br



feridas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, GIVANILDO MENDES ARAGÃO, inscrito no CPF sob o nº 628.088.693-04 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 247/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VILMA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 251.550.618-65 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 248/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, BRUNA GUIMARÃES DE SOUSA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 038.461.743-35, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 249/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 335.653.764-49 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretária de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO M 02 DE JULHO DE 2018.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 250/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VALBER NOVAIS CUTRIM, inscrito no CPF sob o nº 063.865.393-20 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 251/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DIVINO MENDES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 010.607.283-89 para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Cemitério, vinculado à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 252/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 335.653.764-49 para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Cemitério, vinculado à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 255/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** JOSÉ RIBAMAR SERRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 620.346.003-63 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 256/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 do cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 257/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ RIBAMAR SERRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 620.346.003-63 para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secre

tária Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 258/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 259/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 821.853.873-91 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 260/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo comissionado Assessor Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 261/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO

ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, PEDRO DE ANDRADE ARUJO, inscrito no CPF sob o nº 048.463.863-76 do cargo comissionado de Assessor Especial da Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 262/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, KATHIUSCIA DE ARAUJO VARÃO, inscrita no CPF sob o nº 037.562.273-08 para exercer o cargo comissionado de Assessora Executiva na Secretária de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 263/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** FRANCINALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 406.634.853-04 para exercer o cargo comissionado de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 264/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** PEDRO DE ANDRADE ARUJO, inscrito no CPF sob o nº 048.463.863-76 para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 265/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 266/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** ENILSON DE SÁ PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 874.611.453-04 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 267/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 821.853.873-91 para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

